



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.095, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os incisos VI e XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Consuni, da Ufersa; o relatório do processo eleitoral encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria, em 11 de agosto de 2025, pela comissão designada por meio da Portaria nº 836, de 30 de junho de 2025, com a finalidade de realizar eleição para escolha dos representantes docentes suplentes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas para o Consuni, para completar o mandato previsto na Portaria nº 473, de 25 de abril de 2025, que designou os representantes docentes para comporem o Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, retificada pela Portaria nº 476, de 29 de abril de 2025, alterada pela Portaria nº 512, de 30 de abril de 2025, e retificada pela Portaria nº 688, de 3 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor docente Denilson Menezes de Jesus para exercer a função de membro suplente do Centro Multidisciplinar de Caraúbas no o Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa:

Art. 2º O Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

I - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Angicos:

- a) Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira (titular); e
- b) Marcilene Vieira da Nobrega (titular);

II - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

- a) Leonete Cristina de Araujo Ferreira Medeiros Silva (titular);
- b) Ananias Agostinho da Silva (titular); e
- c) Denilson Menezes de Jesus;

III - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

- a) Pedro Thiago Valerio de Souza (titular);
- b) Tamms Maria da Conceicao Moraes Campos (titular);
- c) Wagna Maquis Cardoso de Melo Goncalves (suplente); e
- d) Reudismam Rolim de Sousa (suplente);

IV - Representantes docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- a) Aline Lidiane Batista (titular);
 - b) Rodrigo Silva da Costa Goldbaum (titular);
 - c) Jennifer do Vale e Silva (suplente); e
 - d) José Domingues Fontenele Neto (suplente);
- V - Representantes docentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):
- a) Andrea Maria Ferreira Moura (titular);
 - b) Rafael Castelo Guedes Martins (titular); e
 - c) Dannel Cavalcante Lopes (suplente);

(CCSAH):

- a) Jose Albenes Bezerra Junior (titular);
 - b) Angelo Magalhaes Silva (titular);
 - c) Judson da Cruz Gurgel (suplente); e
 - d) Mario Gleisse das Chagas Martins (suplente);
- VII - Representantes docentes do Centro de Engenharias (CE):
- a) Wesley de Oliveira Santos (titular);
 - b) Ednardo Pereira da Rocha (titular);
 - c) Ricardo Henrique de Lima Leite (suplente); e
 - d) Alan Martins de Oliveira (suplente);
- VIII - Representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias (CCA):
- a) Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (titular); e
 - b) Adrian Jose Molina Rugama (titular);
 - c) Carlos Eduardo Bezerra de Moura (suplente); e
 - d) Elizangela Cabral dos Santos (suplente).

Art. 3º O servidor eleito, ora nomeado, deverá complementar o mandato previsto na Portaria nº 473, de 25 de abril de 2025, retificada pela Portaria nº 476, de 29 de abril de 2025, alterada pela Portaria nº 512, de 30 de abril de 2025 e retificada pela Portaria nº 688, de 3 de junho de 2025.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os mandatos dos demais membros, a saber, de 2 (dois) anos, com início em 25 de abril de 2025, conforme § 2º do art. 26 do Regimento da Ufersa, e nos termos da Portaria nº 473, de 25 de abril de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

